

O DR. ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, III E IV, DA LEI Nº 5.010/66, DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 30, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006, E DO PROVIMENTO/COGER Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009,

RESOLVE:

I - Designar o período de 14 a 18 de maio de 2018, no horário das 9 às 18 horas, para a realização da inspeção anual da 18ª vara;

II - Determinar que se expeça edital para ciência de todos os interessados, partes e procuradores e para que os advogados fiquem igualmente intimados a restituir, até cinco dias úteis antes da data do início da inspeção, todos os processos em seu poder e, de imediato, aqueles com prazos de vista já vencidos, sob pena de, em ambos os casos, busca e apreensão;

III - Determinar que a secretaria do juízo diligencie no sentido de serem recolhidos todos os autos que se encontrem em poder da Procuradoria da República, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Procuradoria do INSS e de outros órgãos públicos;

IV - Determinar que, cinco dias úteis antes do início dos trabalhos, seja sustada a saída de processos, resguardada, em qualquer hipótese, a restituição dos prazos processuais;

V – Dar ciência de que, nos termos do artigo 22 da Resolução nº 418/2005 do Conselho de Justiça Federal, no período da inspeção não se interromperá a distribuição de feitos para a vara; não serão realizadas audiências, salvo em casos de perecimento de direito; não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais;

VI - Determinar que se oficie ao Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil para ciência e indicação de representante para acompanhar os trabalhos de inspeção;

VII - Determinar que se comunique a designação do período da inspeção à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e à Diretoria do Foro;

VIII - Determinar que se publique esta portaria e o respectivo edital no Diário da Justiça, afixando-se cópias nos quadros de aviso da seção e da vara.

Brasília – DF, 3 de maio de 2018.

ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Federal da Vara/SJDF